

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 819, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga e designa Juizes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C I D E

Revogar e designar os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
MARIANA VARJÃO ALVES EVANGELISTA 33ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	SALVADOR Núcleo de Justiça 4.0. Revoga a designação a partir de 16/10/2024.
MARIANA VARJÃO ALVES EVANGELISTA 33ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador	SALVADOR 1ª Vara de Relações de Consumo AUXILIAR de 16/10/2024 até ulterior deliberação.
GABRIEL IGLESES VEIGA Vara Criminal da Comarca de Ipirá.	SALVADOR Vara de Audiência de Custódia. TER EXERCÍCIO no Plantão no dia 28/10/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de outubro de 2024

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 820 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 03, de 05 de janeiro de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/78442,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 03, de 05 de janeiro de 2024, referente a Comarca de MAIRI, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estarão suspensos, conforme a seguir relacionado:

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
MAIRI	05 de agosto //15 de setembro //31 de outubro//20 de novembro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de outubro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo administrativo TJ-ADM 2024/17669,

DECIDE

Colocar a servidora Noreh Guimarães Porto Carvalho, cadastro 900.288-0, à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 15/03/2024, com ônus para o órgão cessionário, conforme Termo de Convênio de Cessão de Pessoal nº 76/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia, em 11/10/2024

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente